

PARECER Nº 575/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 074/2001

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a instituição do Programa "Incubadora de Cooperativas" no Município de São Paulo.

Os objetivos do Programa são os seguintes:

- * incentivar a criação de novas cooperativas;
- * assessorar grupos na formação de cooperativas;
- * propiciar capacitação profissional para a qualificação dos participantes de cooperativas;
- * aprimorar os métodos de gerência e administração das cooperativas;
- * prestar serviços de consultoria para cooperativas;
- * acompanhar de forma sistemática e contínua o desenvolvimento das atividades das cooperativas;
- * viabilizar a obtenção de recursos financeiros necessários para a implantação e/ou instalação de cooperativas;
- * gerar emprego e renda nos bairros.

Conforme a justificativa lançada pelo autor, as cooperativas são uma importante forma de organização social, no processo de construção de alternativas de geração de trabalho e renda. Diversos trabalhadores que foram alijados do mercado de trabalho nos últimos anos vêm se organizando na forma de cooperativas de confecção e costura, reciclagem de lixo, lavanderia e limpeza, construção civil e administração de condomínios, artesanato, entre outros exemplos.

No entanto, um dos principais empecilhos à expansão das cooperativas têm sido a falta de agentes que auxiliem o processo de criação e consolidação das cooperativas. O presente projeto de lei objetiva, justamente, propiciar, por parte do Poder Público Municipal, apoio a estas iniciativas.

Meritória, portanto, a iniciativa e manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/06/01.

Carlos Apolinário - Presidente

João Antonio - Relator

Lucila Pizani Gonçalves

Roberto Trípoli

Toninho Campanha